



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

E-mail: controladoriageralpmsr@gmail.com

ORIENTAÇÃO TÉCNICA CGM N° 002, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Orienta os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta a respeito da caracterização dos veículos pertencentes à frota do município.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto em Lei e tendo como premissa a missão institucional de apoiar as unidades escutadoras na garantia das boas práticas de gestão, em especiais aquelas relativas à eficiência da administração pública, resolve emitir a presente Orientação Técnica.

1 – Composição da Frota Municipal

Considera-se frota municipal, as máquinas, caminhões, ônibus, veículo, motocicletas e equipamentos em geral com uso de combustíveis, seja para o deslocamento de materiais ou pessoas, sejam para o suporte logístico à execução de obras e serviços públicos municipais.

A frota de propriedade do município de Serra do Ramalho, vinculados a Administração Direta e Indireta, devidamente registrados e licenciados, é composta pelos bens próprios, adquiridos por meio de compra, doação cessão ou permuta.

2 – Caracterização da Frota Municipal

A frota de veículos transitará, obrigatoriamente, portando placas brancas de acordo com os modelos estabelecidos pelo Conselho nacional de trânsito – CONTRAN, e serão identificadas obrigatoriamente em ambas as laterais externas, com adesivos em tamanho padrão 30x20cm, com as seguintes especificações:

- I – com o Brasão do Município;
- II – com as cores da bandeira de Serra do Ramalho;
- III – com a inscrição do respectivo órgão a que esteja vinculado;
- IV – numeração sequencial crescente;
- V – número do telefone do respectivo órgão responsável.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

E-mail: controladoriageralpmsr@gmail.com

Os veículos de serviços (automóveis, ônibus, caminhões, vans e utilitários) próprios, locados ou oriundos de cessão ao Município deverão conter, na sua parte traseira, adesivo com a frase **“COMO ESTOU DIRIGINDO”** e o número de telefone geral da Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho – BA, para eventual comunicação do interessado e denúncia do uso indevido do veículo.

ATENÇÃO

Todos os bens que compõem a frota municipal devem ser para uso exclusivo do município, por isso é necessário manter todos caracterizados para que a população possa identificar o mesmo, entre os demais que circulam em nossas vias.

3 – Recomendações

Ante o exposto, recomendamos a imediata caracterização da frota municipal que porventura ainda não estiverem.

A Controladoria Geral coloca-se a disposição para maiores esclarecimentos.

É a orientação.

LEONILTON CARDOSO OLIVEIRA
CONTROLADOR GERAL
DECRETO N° 012 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.